



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 034/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026, e dá outras providências”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 34/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026. Não se verifica criação de nova despesa ou aumento global da despesa pública autorizada, tratando-se apenas de readequação interna de dotações já existentes, observando-se os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da responsabilidade fiscal. Diante disso, não foram identificados que impeçam sua tramitação e aprovação.

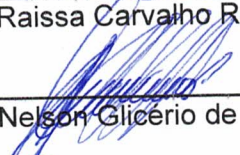
1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

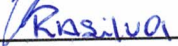
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 34/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 34/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

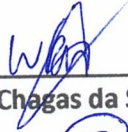
Relator: Essa Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, não observando óbice para a sua tramitação.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Raíssa Carvalho Rocha (2º membro)


Raquel Aparecida da Silva (3º membro - Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 34/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 34/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o Parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Rocha

Raíssa Carvalho Rocha (1º membro - Suplente)

Wellington

Welligton Chagas da Silva (2º membro)

